

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM
16/09/2026.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (16/09/2026), às dezenove horas (19h), na modalidade on-line, por meio do aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Mineral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, sob a Presidência da Dra. Lorena Silvério Pereira Mendonça. Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros, conforme lista de presença anexa. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA: Verificado o quórum necessário, a Ilustre Presidente declarou aberta a reunião. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: a presente ata será lida e submetida à aprovação dos membros. 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. PL Nº 957/2024 E REGIME DE LICENCIAMENTO MINERAL: Foi apresentada e debatida a Nota Técnica elaborada pela Comissão, acompanhada de proposta de emenda legislativa, destinada ao aperfeiçoamento do Regime de Licenciamento Mineral e, especialmente, à delimitação da natureza e dos efeitos da manifestação municipal exigida para instrução do Registro de Licença perante a Agência Nacional de Mineração – ANM. Durante os debates, foi sugerida a inclusão, na Nota Técnica e na proposta normativa, de abordagem específica acerca da Portaria DNPM nº 155/2016, especialmente quanto à regra que vincula o prazo do título mineral ao menor prazo dos documentos que instruem sua outorga, de modo a avaliar solução que assegure maior independência entre a vigência do título mineral e o prazo formal dos documentos apresentados, inclusive da manifestação municipal. Como encaminhamento, foi estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para recebimento das contribuições dos membros; na sequência, 2 (dois) dias para análise, consolidação e requalificação do documento; e mais 2 (dois) dias para aprovação final ou apresentação de contribuições complementares. Concluída essa etapa, o documento será disponibilizado para assinatura dos membros e posterior encaminhamento institucional à Diretoria da OAB/GO e aos órgãos competentes. 3.2. DIREITO MINERÁRIO NO AMBIENTE ACADÊMICO: Na sequência, foi relatada a experiência da LIGA LED, na PUC pelo Dr. Lenismar, destacando-se a importância de apresentar aos acadêmicos de Direito a existência e as possibilidades de atuação no Direito Mineral, considerando a relevância e a expansão do setor mineral, bem como a atual escassez de profissionais especializados, ressaltando-se os benefícios dessa aproximação tanto para a formação dos estudantes quanto para as instituições de ensino e para o próprio setor. 3.3. SEMINÁRIO DE DIREITO MINERÁRIO: Quanto à organização do Seminário, ficou definido que o grupo de trabalho apresentará, na próxima reunião, proposta de modelo do evento, temática e sugestão de data. Os membros sugeriram a construção de programação multidisciplinar, com participação de profissionais e agentes que integram a realidade da atividade mineral, tais como engenheiros agrônomos, engenheiros de minas, superficiários,

advogados e representantes institucionais, buscando proporcionar abordagem prática e integrada dos temas. 3.4. PERÍCIA JUDICIAL E INDENIZAÇÃO AO SUPERFICIÁRIO: Também foi debatida a perícia judicial destinada à apuração de indenizações devidas ao superficiário da terra em razão da atividade minerária, especialmente quanto à necessidade de qualificação e melhor definição dos critérios técnicos e jurídicos utilizados nas avaliações, tema considerado relevante para aprofundamento pela Comissão. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1. Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: As manifestações e contribuições dos membros foram registradas nos itens anteriores. 6. ENCERRAMENTO. A Ilustre Presidente, Dra. Lorena Silvério Pereira Mendonça, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim Presidente da Comissão de Direito Minerário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Lorena Silvério Pereira Mendonça
Presidente da Comissão de Direito Minerário



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
DE DIREITO
MINERÁRIO**

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 16/09/2026**

1. LORENA SILVÉRIO PEREIRA MENDONÇA - PRESIDENTE	Online
2. GRAZIELLE NUNES RIBEIRO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	
3. MARCOS PAULO MACEDO MESQUITA - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	Online
4. ARANDU LAURO BORBA RODRIGUES - SECRETÁRIO(A) GERAL ADJUNTO(A)	Intigim
5. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
6. ANDRESSA MIRANDA ALVES PINTO	
7. ANGELA DE FATIMA MOUTINHO	
8. ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA	
9. AUGUSTO WALBER BARBOSA BARROS	
10. BEATRIZ DE SA CAVALCANTE	Online
11. BERNARDO TELES MACHADO	
12. DENISE PEDREIRO MIGUEL	
13. DIMAS MARTINS COSTA NETO	
14. FABRÍCIO DE SOUSA MENDES	
15. FERNANDO AUGUSTO PAIVA DO PRADO E SILVA	
16. GABRIELLA CARPENTIER AGUIAR VALENTE	
17. GUILHERME FREIRE FONSECA	
18. HENRIQUE CELSO DE CASTRO SANT ANNA	
19. HIAM FELYPE AMARAL	
20. HUGO DOS SANTOS SILVA	

21. JOAO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO
22. JÚLIA GOMES DO NASCIMENTO ALVES VIEIRA
23. LARISSE BORGES MARTINS
24. LENISMAR CABRAL DE OLIVEIRA <i>Online</i>
25. LÍVIA CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
26. LUCIANA LARA DE CARVALHO
27. LUIZ OTÁVIO SOARES CARVALHO SOUZA PEREIRA
28. MARCILETE CARDOSO DA SILVA DE ALMEIDA
29. MARIA CAROLINA CAMPOS BAYLÃO
30. OSVALDO JACINTO LOPES
31. PAULO HENRIQUE COSTA JÚNIOR
32. PAULO ROBERTO VIANA
33. PRISCILLA SANTANA SILVA
34. QUELITA HAPUQUE FREITAS DO NASCIMENTO
35. TULLIO DE FREITAS BARBOSA
36. WILMAR FERNANDES VIEIRA NETO
CONVIDADOS:
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.